

**PROCESSO SELETIVO  
GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2018.1  
ENEM**

**CAMPUS PARALELA  
CAMPUS COMÉRCIO  
CAMPUS TANCREDO NEVES**

**OUTUBRO / 2017**



MEMBRO DA REDE  
**ILUMNO**

**Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura**

**Presidência do Conselho de Administração**

Arlindo Cardarett Vianna

**Diretoria Administrativo Financeira**

Sergio Luiz Vasquez Machado

---

**Corpo Diretivo - Centro Universitário Jorge Amado**

**Reitoria**

Guilherme Marback

**Pró-Reitoria Acadêmica**

Midian Angélica Monteiro Garcia

**Pró-Reitor Administrativo e Financeiro**

Nédio Luiz Pereira Junior

**Diretoria Comercial**

Ayla Noya

## **Mensagem da Direção**

Caro Candidato,

A escolha de uma formação de nível superior, na modalidade à distância, implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, os recursos tecnológicos, as instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

A UNIJORGE adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local, regional e nacional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional, através dos recursos de Educação a Distância.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, a UNIJORGE oferece as melhores condições para transmitir, gerar e disseminar conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento e servir eficazmente à sociedade mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, que lhes possibilite formular e alcançar objetivos realistas com mentalidade estratégica para enfrentar situações adversas do campo de trabalho, devendo apresentar habilidades de inter-relações políticas, sociais e culturais que os tornem aptos para enfrentar novos desafios. A UNIJORGE identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas convergem para a formação e autonomia intelectual e profissional dos discentes.

Midian Garcia – Pró-Reitora de Graduação

**PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2018.1**

## GRADUAÇÃO PRESENCIAL

### CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Os bacharelados e as licenciaturas são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas, ciências exatas, formação de professores e formação de profissionais da saúde. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

#### BACHARELADOS

<b>Bacharelado em Administração</b>
<b>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Bacharelado em Biomedicina</b>
<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b>
<b>Bacharelado em Ciências Biológicas</b>
<b>Bacharelado em Ciências da Computação</b>
<b>Bacharelado em Cinema e Audiovisual</b>
<b>Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda</b>
<b>Bacharelado em Direito</b>
<b>Bacharelado em Design</b>
<b>Bacharelado em Educação Física</b>
<b>Bacharelado em Enfermagem</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Civil</b>
<b>Bacharelado em Engenharia de Computação</b>
<b>Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás</b>
<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Elétrica</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Mecânica</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Química</b>
<b>Bacharelado em Jornalismo</b>
<b>Bacharelado em Farmácia</b>
<b>Bacharelado em Fisioterapia</b>
<b>Bacharelado em Fonoaudiologia</b>
<b>Bacharelado em Nutrição</b>
<b>Bacharelado em Psicologia</b>
<b>Bacharelado em Relações Internacionais</b>
<b>Bacharelado em Relações Públicas</b>
<b>Bacharelado em Serviço Social</b>

#### LICENCIATURAS

<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>
<b>Licenciatura em Educação Física</b>
<b>Licenciatura em História</b>
<b>Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa</b>
<b>Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>

## **CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos são cursos de graduação de curta duração que oferecem diploma de nível superior e são voltados para a educação profissional. Os cursos oferecem uma formação aprofundada e específica em um determinado campo de atuação. A metodologia utilizada visa buscar o conhecimento a partir da prática. Os cursos tecnológicos duram de 4 a 6 semestres, com carga horária variando de 1.600 a 2.400 horas, o que permite um ingresso mais rápido no mundo do trabalho. Um de seus grandes diferenciais é a organização curricular por módulos formados por unidades curriculares e sustentados por bases tecnológicas e competências profissionais. A cada módulo cursado os alunos recebem um Certificado de Qualificação Profissional, chancelado pela Instituição de Ensino que atesta as competências necessárias para atuação em um conjunto de atividades profissionais.

## **CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

<b>Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Eventos</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Logística</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Turismo</b>

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2018.1**

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2018.1 do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

#### a) OPTANTES DO ENEM

Período	Local	Horário
06/10/2017 a 11/01/2018	Internet (através do <i>site</i> <a href="http://www.unijorge.edu.br">www.unijorge.edu.br</a> )	Qualquer horário.

#### Observações:

- **OPTANTES DO ENEM:** As inscrições serão feitas pela Internet através do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br), e o candidato deverá seguir as orientações contidas na tela.

### 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor
ISENTO

### 1.3. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

### 1.4. LOCAL DE ENTREGA DO COMPROVANTE

Apresentar o comprovante de aproveitamento em uma unidade Centro Universitário Jorge Amado.

### 1.5. Data e horário da entrega do comprovante

**Data:** 06/10/2017 a 11/01/2018

**Horário:** de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 22:00h.

### 1.6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br);
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento de Inscrição;
- O candidato só poderá optar por uma modalidade de acesso Graduação Presencial;

- Após a inscrição, não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do candidato.
- É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- Não será efetuada qualquer modificação após a realização da inscrição.

### 1.7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em *braille* deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.
- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

### 1.8. CARACTERÍSTICA DO PROCESSO SELETIVO

- Adoção de um modelo de seleção de caráter eliminatório e classificatório.
- Aplicação de provas com questões de caráter seletivo, assegurando a seleção dos candidatos com competência e domínio de habilidades adequadas ao perfil dos cursos ofertados.

### 1.9. OPTANTE DO ENEM

O candidato que desejar utilizar o ENEM deverá:

- Preencher corretamente a inscrição, no link 'OPTANTES DO ENEM', disponível no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br);

**ATENÇÃO:** Somente o preenchimento da inscrição no link correto permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada. O candidato que desconheça o seu número de inscrição no ENEM poderá obtê-lo, previamente, com o MEC, através do telefone 0800-616161 ou pelo site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). A UNIJORGE não assumirá a responsabilidade de buscar essa informação.

## 2. CURSOS, PORTARIAS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

### 2.1. GRADUAÇÃO PRESENCIAL

#### 2.1.1 CAMPUS PARALELA

##### a) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	301	Matutino	80
	302	Noturno	100

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	303	Matutino	100
	304	Noturno	140
Bacharelado em Biomedicina – A – RS.CONSUPE.006.16.00	403	Matutino	75
	404	Noturno	150
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	305	Matutino	120
	372	Noturno	120
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	366	Noturno	60
Bacharelado em Cinema e Audiovisual –A – RS. CONSUPE.006.16.00	408	Matutino	60
	409	Noturno	60
Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	345	Matutino	60
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 520 de 02.06.2017	313	Matutino	105
	315	Noturno	165
Bacharelado em Design – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	347	Matutino	40
	348	Noturno	40
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	316	Matutino	140
	318	Noturno	150
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	329	Matutino	60
	330	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	331	Matutino	120
	332	Noturno	120
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR - Portaria Nº 793, de 14 de dezembro de 2016, DOU em 15/12/2016.	333	Matutino	50
	334	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	335	Matutino	50
	336	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia de Computação – A –RS.CONSUPE.006.16.00	407	Matutino	60
	410	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	337	Matutino	180
	338	Noturno	180
Bacharelado em Engenharia Mecânica – R - Portaria Nº 310, de 28 de abril de 2014, publicada em 29/04/2015.	339	Matutino	100
	340	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Química – R - Portaria SERES Nº 493 de 29/06/2015, DOU em 30/06/2015.	353	Matutino	60
	362	Noturno	60
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 819 de 31/12/2014, DOU em 02/01/2015.	351	Matutino	100
	367	Noturno	100
Bacharelado em Farmácia - A – Resolução CONSUPE 005.17.00	405	Matutino	30
	406	Noturno	30
Bacharelado em Fisioterapia – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	319	Matutino	105
	320	Noturno	105
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	321	Matutino	50
Bacharelado em Jornalismo – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	343	Matutino	60
Bacharelado em Nutrição – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	323	Matutino	90
	357	Noturno	90
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	325	Matutino	90
	326	Noturno	90



Bacharelado em Serviço Social – A - Resolução CONSUPE 007.15.00 de 30/08/2012.	381	Matutino	60
	382	Noturno	120
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria MEC N° 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	311	Matutino	60
Bacharelado em Relações Públicas – A - Resolução CONSUPE 005.17.00	752	Matutino	80
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR – Portaria N° 1.091, de 24 de dezembro de 2015	307	Matutino	50
Licenciatura em Educação Física - RR – Portaria N° 286 de 21/12/2012.	349	Matutino	100
	368	Noturno	100
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	373	Matutino	40
	374	Noturno	60
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – A – Resolução CONSUPE 007.15.00	375	Matutino	30
	376	Noturno	60
Licenciatura em Pedagogia – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	377	Matutino	40
	378	Noturno	60

**b) Cursos Superiores de Tecnologia**

<b>CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)</b>			
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – Resolução RS 005.17.00	767	Matutino	60
	766	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – R - Portaria SERES n. 38, de 19/04/2012, DOU em 20/04/2012	369	Matutino	60
	370	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Eventos – A - Resolução CONSUPE 005.17.00	755	Matutino	40
	756	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Logística – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	396	Matutino	100
	397	Noturno	100
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – R - Portaria SERES 492, de 20/12/2011, DOU em 23/12/2012	371	Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	398	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho R - Portaria 10 de 02/03/2012	383	Matutino	50
	384	Noturno	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	400	Noturno	120
Curso Superior de Tecnologia em Marketing – A - Resolução CONSUPE 004.15.00	388	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	401	Matutino	40
	402	Noturno	60

**2.1.2 CAMPUS COMÉRCIO**

**c) Bacharelados e Licenciaturas**

<b>CURSOS E PORTARIAS – BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS COMÉRCIO)</b>			
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC N° 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	125	Matutino	100
	127	Noturno	140

Bacharelado em Ciências Contábeis – R - Portaria Nº 1.340, de 15 de dezembro de 2017, publicada em 18/12/2017	130	Noturno	45
Bacharelado em Enfermagem – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	138	Matutino	50
	137	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Civil – A – RS.CONSUPE.006.16.00	275	Matutino	60
	276	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A – RS.CONSUPE.006.16.00	277	Matutino	60
	278	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia de Produção – A – RS.CONSUPE.006.16.00	279	Matutino	60
	280	Noturno	60
Bacharelado em Nutrição – A – RS.CONSUPE.006.16.00	273	Matutino	60
	274	Noturno	60
Bacharelado em Relações Públicas – A – RS.CONSUPE.006.16.00	281	Matutino	60
	282	Noturno	60
Bacharelado em Serviço Social - R – Portaria Nº 297, de 14 de abril de 2015, publicada em 16/04/2015	131	Matutino	60
	133	Noturno	90
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	103	Noturno	120
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	109	Noturno	30
Licenciatura em História – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	118	Noturno	120
Licenciatura em Pedagogia – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015.	124	Matutino	120
	141	Noturno	120

**d) Cursos Superiores de Tecnologia**

<b>CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS COMÉRCIO)</b>			
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	255	Matutino	40
	257	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Logística – R - Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, DOU em 06/11/2012.	219	Matutino	100
	221	Noturno	220
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	260	Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho – RR - Portaria 1.014 de 25/09/17, DOU em 27/09/2017.	216	Matutino	50
	218	Noturno	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - RR - Portaria MEC nº 266 de 03/04/2017 – DOU em 04/04/2017.	254	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	204	Matutino	80
	206	Noturno	220
Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	271	Matutino	40
	272	Noturno	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	270	Noturno	100

**2.1.2 CAMPUS TANCREDO NEVES**

**a) Bacharelados**

<b>CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS TANCREDO NEVES)</b>			
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>

Bacharelado em Administração - A - RS. CONSUPE.008.16.00	700	Matutino	100
	701	Noturno	100
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00	706	Matutino	100
	707	Noturno	100
Bacharelado em Biomedicina – A - Resolução CONSUPE 005.17.00	759	Matutino	100
	760	Noturno	100
Bacharelado em Ciências Contábeis – A - RS. CONSUPE.008.16.00	702	Matutino	50
	703	Noturno	50
Bacharelado em Ciências da Computação – A - Resolução CONSUPE 005.17.00	763	Noturno	60
	764	Matutino	60
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - Resolução CONSUPE 005.17.00	761	Matutino	60
	762	Noturno	60
Bacharelado em Direito – R – Portaria nº 621 de 01 de março de 2005	730	Matutino	45
	731	Noturno	45
Bacharelado em Enfermagem – R – Portaria Nº 1358 de 10 de setembro de 2009	732	Noturno	60
Bacharelado em Engenharia de Produção – A - RS. CONSUPE.008.16.00	708	Matutino	100
	709	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Civil – A - RS. CONSUPE.008.16.00	710	Matutino	100
	711	Noturno	100
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A - RS. CONSUPE.008.16.00	712	Matutino	100
	713	Noturno	100
Bacharelado em Fisioterapia – A - RS. CONSUPE.008.16.00	714	Matutino	100
	715	Noturno	100
Bacharelado em Jornalismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00	718	Matutino	50
	719	Noturno	50
Bacharelado em Nutrição – A - RS. CONSUPE.008.16.00	716	Matutino	100
	717	Noturno	100
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – A - RS. CONSUPE.008.16.00	720	Matutino	50
	721	Noturno	50
Bacharelado em Serviço Social - A - RS. CONSUPE.008.16.00	722	Matutino	50
	723	Noturno	50
Bacharelado em Relações Internacionais – A - RS. CONSUPE.008.16.00	704	Matutino	50
	705	Noturno	50
Bacharelado em Relações Públicas – A – RS. CONSUPE.006.16.00	724	Matutino	50
	725	Noturno	50

**b) Cursos Superiores de Tecnologia**

<b>CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS TANCREDO NEVES)</b>			
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – A - RS. CONSUPE.008.16.00	726	Matutino	50
	727	Noturno	50

**3. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

- Os cursos oferecidos no campus Paralela funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Av. Luiz Vianna Filho (Paralela), 6775.

- Os cursos oferecidos no campus Comércio funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, **Prédio I** - Rua Miguel Calmon, 22 Comércio Salvador - BA | **Prédio III** - Rua dos Algibebes, nº 6/12 Edf. Os Gonçalves - Comércio Salvador-BA | **Prédio IV** - Rua Miguel Calmon, 42, Edf. SÃ£o Paulo - Comércio Salvador - BA CEP: 40.015-060 | 71 3206-8000.
- Os cursos oferecidos no campus Tancredo Neves funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Avenida Tancredo Neves, Civil Trade, n 1367 - Caminho das Árvores Salvador - Ba.

- 1) As aulas e demais atividades de qualquer curso poderão ser realizadas, independentemente do turno em que o aluno esteja matriculado, também aos sábados CONSUPE 014.10.00, de 20/01/2010 CONSUPE 014.10.00, de 20/01/2010s, nos turnos da manhã e tarde, ou em horários alternativos previstos no Manual do Aluno, no Regimento da Instituição ou no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser assinado entre as partes. Essas atividades requerem obrigatoriedade de presença, sendo as ausências computadas para efeito de avaliação do aluno na disciplina.
- 2) Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar as disciplinas pendentes no turno oposto ao que freqüenta regularmente, ou aos sábados, se forem abertas turmas.
- 3) Os cursos da área de saúde exigem atividades extraclasse obrigatórias para a integralização da carga horária e conseqüente graduação do estudante. Algumas dessas atividades terão que ser realizadas, pela sua própria natureza, em turnos diferentes daquele no qual o aluno está matriculado.

#### **4 NORMAS DE ACESSO**

##### **4.1 ETAPAS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

- Apresentação do comprovante da nota do ENEM. A nota deverá ser igual ou maior que 450 pontos.

**Atenção: Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:**

- a) Obter resultado inferior a 450 pontos.
- b) O candidato que entregar o comprovante de nota rasurado.

##### **4.2 DESEMPATE**

Havendo empate da nota final, durante o processo de apuração dos resultados, o desempate será feito respeitando-se os critérios assim hierarquizados:

- a) Nota maior da redação;
- b) Data de nascimento do mais velho.

##### **4.3 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**OPTANTES DO ENEM:** O Processo Seletivo do ENEM utilizará os resultados do candidato no ENEM para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, em ordem classificatória.

- O candidato convocado pelo ENEM não será submetido ao Processo Seletivo (prova) do Vestibular.
- Será considerado em condições de concorrer à vaga o candidato que tenha obtido nota igual ou maior a 450 pontos na prova do ENEM.
- Será eliminado o candidato optante do ENEM que tenha obtido nota inferior a 450 pontos na prova do ENEM.
- Não serão aceitos comprovantes de nota rasurados ou ilegíveis.
- Serão consideradas as notas de aproveitamento do ENEM de 2010 a 2016.
- As vagas destinadas ao ENEM que não forem preenchidas, são disponibilizadas para os candidatos ao processo seletivo do Vestibular.
- Não haverá segunda lista de convocação para os candidatos do ENEM.
- O candidato deverá comparecer entre os dias **09/10/2017 a 11/01/2018**, para a entrega do comprovante de

aproveitamento da nota do ENEM, na CEAT – Central de Atendimento ao Aluno.

## **5. RESULTADO E MATRÍCULA**

**Previsão do resultado toda sexta-feira a partir de: 09/10/2017**

**5.1.** A matrícula será realizada pela Internet, em data a ser divulgada conjuntamente com a relação dos aprovados, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio, através dos correios, da documentação legal exigida. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não envie a documentação exigida pelo Concurso.

**5.2.** No caso do não preenchimento total das vagas pelos candidatos convocados em primeira lista, novas listas complementares de convocação poderão ser emitidas. A primeira lista de convocados será obrigatoriamente divulgada no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br) para graduação presencial. O Centro Universitário Jorge Amado pode, caso julgue necessário, divulgar o resultado também em jornais de grande circulação local.

### **5.4. Documentação para matrícula**

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (cópia);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.

#### **Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

**5.5. Documentação do representante legal** (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

#### **Atenção:**

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados no item 6.4 e 6.5 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita pelo seu procurador, apresentando procuração particular (sendo necessário reconhecimento de firma) e a cópia da identidade de ambos.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

**5.6.** Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer *jus* ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

**6.2.** O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo

**6.3.** Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENEM 2018.1**.

**6.4.** O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro Polo ou curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade à Distância mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

**6.5.** Candidatos classificados e não convocados para o processo seletivo **2018.1** poderão optar por matricular-se em cursos na modalidade à Distância do Centro Universitário Jorge Amado, mediante a existência de vagas e condicionado ao calendário letivo em vigor.

**6.6** Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da inscrição para que a Unijorge contemple as suas necessidades durante a realização do processo seletivo, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo(a) de forma adequada, além de declarar a

sua condição, informe que tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado.

<b>Atendimento especializado</b>	<b>Recurso(s) Previsto(s)</b>
<b>Surdo cegueira</b>	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Baixa visão</b>	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Deficiência Intelectual (mental)</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Dislexia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Outra deficiência ou condição especial</b>	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Cegueira</b>	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Surdez</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
<b>Deficiência Física</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
<b>Autismo</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Discalculia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Déficit de atenção</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Deficiência Auditiva</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto (s)
<p style="text-align: center;"><b>Gestante</b></p>	<p style="text-align: center;">Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas</p>
<p style="text-align: center;"><b>Lactante</b></p>	<p style="text-align: center;">Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas</p>

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

- **Validade do Processo Seletivo ENEM:** sendo a prioridade de preenchimento das vagas destinadas aos classificados no processo seletivo vigente, obedecendo à ordem dos últimos processos seletivos.